ATO CANCELAMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL A PEDIDO DO REQUERENTE/PROCURADOR

Considerando que o empreendedor **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, IND. E COM. DE CHAPECÓ**, CNPJ **19.076.404/0002-78**, município de Uberlândia- MG, solicitou junto ao Sistema Integrado de Informação Ambiental- SIAM, **Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS RAS**, para a atividade: Aterro para resíduos não perigosos - classe II-A e II-B, exceto resíduos sólidos urbanos e resíduos da construção civil, por meio dos **Processo nº 03995/2016/001/2018.**

Considerando que o empreendedor solicitou o cancelamento da licença outrora concedida, mediante peticionamento no processo **SEI 2090.01.0001329/2026-66,** com a justificativa: **A solicitação baseia-se no fato de que a Licença de Operação Corretiva – LAC 2 nº 760/2024, expedida em 26 de fevereiro de 2025, contempla integralmente todas as atividades atualmente desenvolvidas no empreendimento, bem como as atividades objeto da ampliação licenciada** ;

Considerando que, "o interessado pode desistir total ou parcialmente do pedido formulado, ou, ainda, renunciar a direito, em manifestação escrita", conforme inteligência do art. 49 da Lei n.º 14.184/02;

Determino o **cancelamento** da licença emitida em 14/09/2018 - CERTIFICADO Nº 162 LICENCIAMENTO AMBIENTAL LAS RAS referente ao empreendedor **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, IND. E COM. DE CHAPECÓ**, CNPJ 19.076.404/0002-78, município de Uberlândi

Publique-se e dê ciência ao interessado na forma da lei.

Bruno Neto de Ávila
Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Triângulo Mineiro

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Neto de Avila**, **Chefe Regional**, em 31/03/2026, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **135759793** e o código CRC **AD3DDC85**.